



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FÍSICA

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 17/2016 – Publicado no DOU em 01/04/2016

O Conselho Diretor do INSTITUTO DE FÍSICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 17/2016/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 01/04/2016, seção 3, páginas 70 a 72, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Física Experimental.
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma).
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva - DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Graduação em Física ou em Física Médica ou em Engenharia Física ou em áreas afins, com Doutorado em Física ou em Engenharias ou em áreas afins.
LOTAÇÃO:	Instituto de Física com exercício no Campus Aparecida de Goiânia.
PERFIL DESEJADO:	Formação exigida e atuação comprovada em atividade de pesquisa Experimental em uma das seguintes linhas: Biofotônica, Cristalografia Estrutural de Monocristais ou Policristais, Nanomagnetismo Biomédico, Ótica Não-linear, Ressonância Magnética.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 04/04/2016 a 02/06/2016.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor do Instituto de Física da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita de caráter eliminatório.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso até **05 (cinco)** candidatos que obtiverem as maiores notas médias, desde que estas sejam superiores ou igual à nota média mínima de **7,00 (sete)**;
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de **05 (cinco)** candidatos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FÍSICA

- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Leis de conservação da mecânica clássica;
2. Oscilador harmônico clássico;
3. Gravitação Newtoniana;
4. Leis da termodinâmica;
5. Teoria cinética dos gases;
6. Equações de Maxwell;
7. Postulados da mecânica quântica;
8. Propriedades óticas de sólidos;
9. Calor específico de sólidos;
10. Propriedades magnéticas de materiais;
11. Estatísticas Quânticas.

c) O sorteio do ponto para a prova escrita, único para todos os candidatos, será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

d) A prova escrita será **discursiva**, de forma manuscrita e a tinta, com duração **máxima de 04 (quatro) horas** e terá início **01 (uma) hora** após o sorteio do ponto.

e) **Não** será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

f) O memorial deverá ser entregue, **em 03 (três) vias**, no ato da instalação do concurso e deve contemplar o projeto de pesquisa a ser desenvolvido na unidade.

g) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Instituto de Física aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos **5 (cinco anos)** anos a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	1,5
II- Produção Intelectual	7,0
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	0,5
IV - Atividades de Qualificação	0,5
V - Atividades Administrativas e de Representação	0,5

h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FÍSICA**

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O Instituto de Física disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 04 de abril de 2016.

**Prof. Dr. Tertius Lima da Fonseca
Diretor do Instituto de Física/UFG**